

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA**

**EDITAL MEB/UFF Nº 11 para estudantes que ingressaram na Universidade
por Ampla Concorrência**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- Unidade: Instituto de Saúde Coletiva (ISC)
- Departamento: Departamento de Epidemiologia e Bioestatística (MEB) - Título e Código do Projeto: MEBA0004 Epidemiologia Analítica Aplicada à Prática Profissional
- Disciplinas vinculadas ao Projeto: MEB00023 - EPIDEMIOLOGIA VIII e MEB00027 - EPIDEMIOLOGIA III-A

- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Jackeline Christiane Pinto Lobato, Cynthia Boschi, Paulo Telles e Joana Brandão

- Número de vagas para monitoria voluntária: 02

- Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas?
(X) Não

2. DAS INSCRIÇÕES.

- **Período: 31/03/2026 a 06/04/2026.**
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<https://app.uff.br/monitoria/>).

- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:
 - 1 - Estar regulamente inscrita/o em seu curso na UFF (Medicina);
 - 2 - Ter cursado a disciplina Epidemiologia III no curso de Medicina, com aprovação até a data de assinatura do termo de compromisso;
 - 3 - Não estar em fase de conclusão da graduação (turmas do 12º período de medicina).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DA/O ALUNA/O PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

- 1- Declaração de Regularidade de Matrícula – obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> - para todos os candidatos da Graduação;
- 2 - Histórico escolar constando o CR e a nota em Epidemiologia III, obtido por meio de acesso ao Sistema idUFF: <https://app.uff.br/iduff/>;
- 3 - As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até

5 (cinco) anos de idade deverão enviar cópia digitalizada da certidão de nascimento da/o(s) filha/o(s) para comprovar o direito ao bônus.

4. DA SELEÇÃO.

- Etapa 1: **Nota** obtida na disciplina cursada (Epi III);

- Etapa 2: **Entrevista** presencial (nota entre 0,00 e 10,00) – **07/04, a partir das 12:30h**. Será divulgada uma escala da/os candidata/os aprovada/os na etapa 1 por ordem alfabética do primeiro nome. **Local a ser divulgado**.

- **Critérios de seleção:**

a) Graduanda/o de Medicina, nota da disciplina com **nota mínima 8,00 (eliminatória)** e nota da entrevista (média de notas da banca) A entrevista e a nota na disciplina têm pesos iguais na média final.

Nota final mínima para aprovação: 7,00 (sete).

b) Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a 7,0 (sete), as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final.

c) **Os documentos que devem ser enviados** para o e-mail meb.isc@id.uff.br imediatamente após a inscrição são: histórico escolar e, para o bônus previsto no item b, certidão de nascimento do(s) filho(s). **A/Os candidata/os deverão identificar no assunto do e-mail seu nome completo e número do edital de seleção.**

d) A nota final máxima da/os candidata/os é 10,0 (dez).

- **Critérios de desempate** (com pontuação): 1) Maior nota na entrevista; 2) Maior nota na disciplina de Epidemiologia III; 3) Maior CR; 4) A/O mais idosa/o.

- Data e local da divulgação dos resultados: **08/04/2026** para o e-mail pessoal. - Instâncias de recurso: o prazo de recurso, na instância departamental, é de 48 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo. O recurso deve ser solicitado por **e-mail (meb.isc@id.uff.br)**.

- O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto. - No caso de recurso à Comissão de Monitoria, o encaminhamento deve ser feito por e-mail para a Divisão de Monitoria (**dmo.prograd@id.uff.br**).

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

A/O candidata/o classificada/o no processo seletivo para **a vaga de monitoria voluntária** terá o prazo de 03 dias, após a liberação do resultado do processo

seletivo, para informar por e-mail (meb.isc@id.uff.br) se deseja aceitar a vaga. Será considerado desistente a/o candidata/o que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

A/Os candidata/os classificados que aceitarem participar do **Programa de Monitoria como Monitores Voluntários** deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **05** dias após o aceite da Monitoria Voluntária.

Niterói, 31 de março de 2026

Aline Silva da Costa
Subchefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística